

Regulamento do Circuito Bridge em Setembro CBL/Planeta

1. O Circuito Bridge em Setembro CBL/Planeta será realizado em 5 sessões de pares por IMPs de 21 mãos cada, em 5 quintas-feiras consecutivas, com início as 21h, nas seguintes datas:
 - 1 de Setembro
 - 8 de Setembro
 - 15 de Setembro
 - 29 de Setembro
 - 6 de Outubro
2. A prova será aberta a todos os praticantes.
3. Cada sessão terá uma classificação independente, com uma única Linha de Classificação, e será também estabelecida uma classificação individual acumulada para todos os participantes, que será a determinante para a atribuição dos prémios principais.
4. Cada praticante pode participar no número de sessões que entender, sempre com o mesmo parceiro ou com parceiros diferentes, pois a classificação acumulada será estabelecida por praticante em função das classificações obtidas pelo par.
5. Os pares poderão inscrever-se até 10 minutos antes do início de cada sessão, mas sempre que possível solicita-se a inscrição antecipada através do site do CBL.
6. O valor total da inscrição é de 9 euros por jogador e por sessão (com desconto de 1 euro por sessão para sócios e para acionistas).
7. Em cada sessão, serão atribuídos prémios para o par vencedor com e sem handicap (não acumulável), que consistirá em uma garrafa de vinho tinto ou em um troféu, para cada um dos jogadores dos referidos pares.
8. A Classificação Individual Acumulada será obtida, com base na classificação sem handicap, através da seguinte fórmula: em cada sessão serão atribuídos 10 pontos ao par vencedor, 8 pontos ao 2.º classificado, 7 ao 3.º, 6 ao 4.º, 5 ao 5.º, 4 ao 6.º, 3 ao 7.º, 2 ao 8.º e 1 ponto a todos os pares classificados em cada linha entre o 9.º e o 15.º Lugar.
9. Para efeito da Classificação Handicap da Sessão, serão atribuídas as seguintes pontuações a título de handicap por praticante: 1.ª categoria Oiros ou Paus (ou Nacional Paus ou Nacional Oiros) – 2 IMPs; 2.ª categoria Copas ou Espadas – 5 IMPs; 3.ª categoria Oiros ou Paus - 9 IMPs; 3.ª categoria – 15 IMPs. Para os Não Federados, a organização atribuirá um número de IMPs equivalente à valia por si atribuída ao praticante (nomeadamente tendo por base rankings anteriores, rankings noutras federações, resultados obtidos pelo praticante em torneios anteriores) sendo que, se o praticante não tiver histórico, terá a pontuação atribuída a um de terceira categoria. Assim, por exemplo, numa sessão, um par constituído por um jogador 1E e um de terceira categoria tem um handicap de 15 IMPs na sessão, que adicionará aos

IMPs obtidos pela classificação no torneio. Para a determinação do handicap, será utilizado o ranking em vigor para 2022.

- 10.** A Classificação Acumulada será elaborada tendo por base a soma das melhores pontuações de cada jogador em 3 das 5 sessões realizadas (se jogar 3 ou menos sessões, terá a pontuação acumulada nessas participações). Além disso, atribui-se 1 ponto de bônus aos jogadores que participarem em 4 sessões e 3 pontos aos que participarem nas 5 sessões.
- 11.** Os Prêmios para a Classificação Acumulada corresponderão a 15% do valor das inscrições nas 4 sessões e terão a seguinte repartição: 1.º Classificado – 5%; 2.º Classificado - 3%; 3.º Classificado - 1%; 1.º de segunda categoria - 3%; 1.º de terceira categoria - 2%. Estes prêmios poderão corresponder a vales para isenções em próximos torneios ou vales para consumos no bar/restaurante do CBL, conforme a preferência de cada premiado.
- 12.** O Diretor da prova será Francisco Pereira Gonçalves.
- 13.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.